



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3981/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.576,63, por anulação de dotação.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre a abertura do referido crédito, se faz necessário para que seja realizado ajustes nas dotações dentro do Orçamento de 2021.

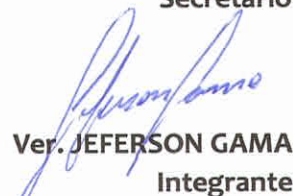
Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3981/2021.

É o Parecer.

Butiá, 27 de abril de 2021.


Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator


Ver. HÉLIO DO TAXI
Secretário


Ver. JEFERSON GAMA
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3981/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.576,63, por anulação de dotação.

O referido Crédito Especial em questão no valor de R\$ 17.576,63 (dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) tem como principal objetivo realizar ajustes nas dotações dentro do orçamento de 2021.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 29 de abril de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator

Ver. Waguinho

PT
Butiá - RS

Ver. Vagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante